PORTARIA Nº 122/2014

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **Eloi Guilherme Schreiber** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 73/2014, firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa Empreiteira Matias Ltda – ME, tendo por objeto a execução do Projeto de reformada e reparos da cobertura do Ginásio de Esporte localizado junto ao Centro Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Agosto de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração